



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

EDITAL

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL 2021 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Óscar Antunes, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, nos termos do disposto no artigo 14º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 11º, n.º 1, alínea b) do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica e do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, convocou os membros da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica para a Sessão Ordinária de abril de 2021, a realizar no dia **09 de junho de 2021**, pelas **19 horas** na **EB 2.3 Delfim Santos, sita na Rua Maestro Frederico de Freitas 5 C**, com a seguinte ordem de trabalhos:

11. Período de antes da ordem do dia;
2. Aprovação da ata da 19ª sessão ordinária de dezembro, realizada em 29 de dezembro de 2020;
3. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao exercício de 2020 (PROPOSTA N.º 22/2021);
4. Apreciação e votação da 2ª Revisão Orçamental (PROPOSTA N.º 23-2021);
5. Aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021 (PROPOSTA N.º 26/2021);
6. Apreciação e votação da PROPOSTA N.º 11/2021 (Pagamento de despesas de representação a Chefe de Divisão em substituição);
7. Apreciação e votação da PROPOSTA N.º 02/2021 (Regulamento para a atribuição e uso de telemóveis);
8. Apreciação e votação da PROPOSTA N.º 24/2021 (Atribuição de parte do prémio em donativo relativo ao Concurso de Montras de Natal para apoio a uma instituição de solidariedade social da Freguesia);
9. Apreciação e votação da PROPOSTA N.º 25/2021 (Proposta de colaboração no âmbito do programa AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes);
10. Apreciação da informação escrita da atividade da Freguesia, prestada pelo Presidente de Junta, relativa ao 1º trimestre 2021.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Nos termos do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março (Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19), atualizado na versão da Lei n.º 13-B/2021, de 05 de abril e tendo em conta a necessidade de assegurar o necessário distanciamento social, a reunião da Assembleia de Freguesia será realizada sem a presença de público.

Para conhecimento dos interessados publica-se o presente Edital, nos lugares públicos do costume.

Lisboa, 01 de junho de 2021.

O Presidente
da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Óscar Antunes